

ANIMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS (UFCD 8982)

Modalidade E-learning

CRONOGRAMA TIPO

Semana 1		
Sessão síncrona nº1	Trabalho assíncrono	
1h30 em horário pós-laboral em dia útil	UNIDADE 1: Integração dos participantes e apresentação da formação (2 horas)	UNIDADE 2: Definição, origem, evolução e tipos de campos de férias (2,5 horas)
Semana 2		
Sessão síncrona nº 2	Trabalho assíncrono	
1h30 em horário pós-laboral em dia útil	UNIDADE 3: Funções dos campos de férias: espaços de educação não formal (2 horas)	UNIDADE 4: Enquadramento jurídico dos campos de férias em Portugal (2,5 horas)
Semana 3		
Sessão síncrona nº 3	Trabalho assíncrono	
1h30 em horário pós-laboral em dia útil	UNIDADE 5: Projeto pedagógico e de animação e regulamento interno de um campo de férias (2,5 horas)	UNIDADE 6: A equipa técnica de um campo de férias (5 horas)
Semana 4		
Sessão síncrona nº 4	Trabalho assíncrono	
1h30 em horário pós-laboral em dia útil	UNIDADE 7: Organização e funcionamento de um campo de férias (6,5 horas)	
Semana 5		
Sessão síncrona nº 5	Trabalho assíncrono	
1h30 em horário pós-laboral em dia útil	UNIDADE 8: Planeamento, animação e avaliação das atividades de um campo de férias (8 horas)	
Semana 6		
Trabalho assíncrono	Sessão síncrona nº 6	Trabalho assíncrono
UNIDADE 8: Planeamento, animação e avaliação das atividades de um campo de férias (8 horas)	1h30 em horário pós-laboral em dia útil	UNIDADE 9: Avaliação final da formação (2 horas)
Semana 7		
Prazo suplementar para conclusão de tarefas assíncronas em atraso		

- O horário das sessões síncronas é estabelecido procurando acomodar as disponibilidades e preferências dos participantes.
- As sessões síncronas nºs 1, 5 e 6 são de frequência obrigatória
- O trabalho assíncrono é realizado na plataforma de ensino à distância da APCC e compreende a realização de atividades e tarefas de exploração autónoma dos conteúdos da formação. A realização destas tarefas e atividades é, também, obrigatória



ANIMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS (UFCD 8982)

Modalidade B-learning

CRONOGRAMA TIPO

Semana 1		
Sessões presenciais 1 e 2	Sessão síncrona nº1	Trabalho assíncrono
Duas sessões de 3 horas num dia ao fim de semana ou duas sessões de 3 horas em horário pós-laboral em dia útil UNIDADES 1, 2 e 3	1h30 em horário pós-laboral em dia útil UNIDADES 1, 2	UNIDADE 2: Definição, origem, evolução e tipos de campos de férias (1,5 horas)

Semana 2		
Sessão síncrona nº 2	Trabalho assíncrono	
1h30 em horário pós-laboral em dia útil UNIDADES 3 e 4	UNIDADE 3: Funções dos campos de férias: espaços de educação não formal (5 horas)	UNIDADE 4: Enquadramento jurídico dos campos de férias em Portugal (2,5 horas)

Semana 3		
Sessão síncrona nº 3	Trabalho assíncrono	
1h30 em horário pós-laboral em dia útil UNIDADES 5 e 6	UNIDADE 5: Projeto pedagógico e de animação e regulamento interno de um campo de férias (2,5 horas)	UNIDADE 6: A equipa técnica de um campo de férias (5 horas)

Semana 4		
Sessão síncrona nº 4	Trabalho assíncrono	
1h30 em horário pós-laboral em dia útil UNIDADE 7	UNIDADE 7: Organização e funcionamento de um campo de férias (6,5 horas)	

Semana 5		
Sessão síncrona nº 5	Trabalho assíncrono	
1h30 em horário pós-laboral em dia útil UNIDADE 8	UNIDADE 8: Planeamento, animação e avaliação das atividades de um campo de férias (6 horas)	

Semana 6		
Trabalho assíncrono	Sessão síncrona nº 6	Sessões presenciais 3 e 4
UNIDADE 8: Planeamento, animação e avaliação das atividades de um campo de férias (3 horas)	1h30 em horário pós-laboral em dia útil UNIDADE 8	Duas sessões de 3 horas num dia ao fim de semana duas sessões de 3 horas em horário pós-laboral em dia útil UNIDADES 8 E 9

Semana 7		
Trabalho assíncrono		
UNIDADE 9: - Avaliação final da formação (1,5 horas)	Prazo suplementar para conclusão de tarefas assíncronas em atraso	

- O horário das sessões síncronas é estabelecido procurando acomodar as disponibilidades e preferências dos participantes
- As sessões presenciais e as sessões síncronas nºs 1, 5 e 6 são de frequência obrigatória.
- O trabalho assíncrono é realizado na plataforma de ensino à distância da APCC e compreende a realização de atividades e tarefas de exploração autónoma dos conteúdos da formação. A realização destas tarefas e atividades é, também, obrigatória

